



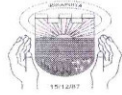
# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## IBIRAPUITÃ - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024

Edição Nº: 54

3



Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**  
Estado do Rio Grande do Sul

### DECRETO Nº 3.371/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, nos dias e **30 e 31 de maio de 2024** e dá outras providências.

**José Nicolodi Provenci**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

#### DECRETA :

**Art. 1º** - Estabelece "**Ponto Facultativo**" no âmbito da Administração Municipal nos dias **30 e 31 de maio de 2024** – quinta-feira e sexta-feira por ocasião da comemoração de Corpus Christi, com exceção da Secretaria das Obras que trabalhará normalmente.

**Art. 2º** - Os Serviços essenciais da Secretaria da Saúde serão mantidos à comunidade através do regime de plantões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS  
Em 27 de maio de 2024.

  
**José Nicolodi Provenci**  
Prefeito Municipal

